



Oliveira do Bairro câmara municipal

Gabinete da Presidência

Despacho n.º 2 – Mandato 2017/2021

Assunto: Designação do substituto legal do presidente da câmara

Nos termos do n.º 3 do art.57º da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Presidente da Câmara designa, de entre os vereadores, o vice-presidente, a quem, para além de outras funções que lhe estejam distribuídas, cabe substituir o primeiro nas suas faltas e impedimentos.

Assim, ao abrigo do referido normativo legal, designo, de entre os vereadores, para **Vice-Presidente da Câmara**, o Sr. **Vereador Dr. Jorge Ferreira Pato**, que me substituirá nas minhas faltas e impedimentos.

Paços do Concelho de Oliveira do Bairro, aos 24 dias de outubro de 2017

O Presidente da Câmara



Duarte dos Santos Almeida Novo, Dr.